



# Diário Oficial do EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA**

Quarta-feira • 11 de outubro de 2017 • Ano I • Edição Nº 86

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 135/2017) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 135/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2017**, de 10 de Outubro de 2017.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas do Município de Gentio do Ouro e determina outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, que essa prática em adotar sistema de compensação com ponto facultativo nos dias que antecedem ou precedem feriados, já é adotado pelos demais entes federativos como o Estado da Bahia, a União e outros, como medida de eficiência e economicidade na Administração Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o **DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 – Sexta-Feira**, dia que sucede ao Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** - ficarão funcionando normalmente os Serviços Essenciais como:

- I - Setor de Contabilidade;
- II - Setor de Tributos;
- III - Coleta de lixo;
- IV - Limpeza pública;
- V - Hospital;
- VI - Setor de Licitação;
- VII – SAMU;
- VIII - Guarda Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 10 de Outubro de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34PP/2017

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, operação, desmontagem e remoção de equipamentos relativos à infraestrutura e serviços necessários para a realização de eventos das Secretarias do Município. Sessão: 24/10/2017, às 08:00h. Tipo: Menor Preço por Lote. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127, Wagner Pereira da Silva – Pregoeiro.

---

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

1